

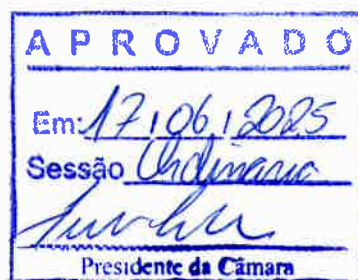


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Resolução nº 04, de 21 de maio de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para instauração de Procedimento Licitatório para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0KM tipo passeio sedan".

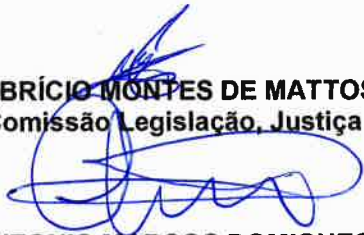
PARECER FINAL



Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Resolução, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de junho de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação